

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO  
nº 02/2025 IC PIBIC AF Projeto 057304**

O professor(a) Graziele de Lima Dalmolin do Departamento de Enfermagem da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para uma Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 018/2025 – PIBIC AF. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 018/2025 – PIBIC AF e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

**1. OBJETO**

Título do Projeto	PLATAFORMA INFORMATIZADA PARA PROMOÇÃO DO CLIMA ÉTICO POSITIVO EM CONTEXTO HOSPITALAR
Unidade de Ensino	Centro de Ciências da Saúde
Departamento/Laboratório	Enfermagem
Registro na UFSM nº	057304
Área do CNPq (3º nível)	<b>Enfermagem de Saúde Pública</b>

**2. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos*	01 a 07 de julho de 2025*
Avaliação dos candidatos	08 a 09 de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 10 de julho de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	11 de julho de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	12 de julho de 2025
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 11 de agosto de 2025
Indicação do bolsista no Portal de Projetos e Bolsas	até 22 de agosto de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026

**3. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos (ter ingressado no Ensino Superior por meio de uma das cotas descritas no item 4.10.3 do Edital 018/2025 – PIBIC AF ou no item 4.10.4 nos casos em que o docente abriu novo edital de seleção por não ter candidatos inscritos que atendam ao requisito das cotas previstas no item 4.10.3) a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de e-mail a coordenadora do projeto [graziele.dalmolin@ufrm.br](mailto:graziele.dalmolin@ufrm.br) com o título “Inscrição Edital PIBIC/AF”, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: 1) dados de cadastro (Anexo 2A); 2) currículo modelo Lattes; 3) carta de intenções (Anexo 2B) com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa deste projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e

experiências. OBS: máximo de 2 páginas, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5; 4) disponibilidade específica de horários – mínimo 20horas semanais; 5) histórico escolar atualizado no curso de graduação; 6) participar de entrevista no dia 09/07/25 no turno da tarde. Os horários e links serão encaminhados para o e-mail do candidato até dia 08/07/25.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 30% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 10% da nota; currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 20% da nota; e, entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso de 40% da nota).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail aos alunos na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 11 de agosto de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até 22 de agosto de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 26 de junho de 2025.

**ANEXO 2A****FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA****Nome do Projeto:** xxxxxxx**Coordenador:** xxxxxxx

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

**Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?****Disponibilidade de horários para atuar no projeto a partir de setembro/2025:**

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					

**ANEXO 2B**

**CARTA DE INTENÇÕES**

Eu, (nome completo), portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM campus xxxxxxxxx, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa (nome do projeto).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5).